

INDICAÇÃO Nº 13, 12 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 83 do Regimento Interno, vem indicar ao Poder Executivo Municipal **que seja providenciada a instalação de um ar-condicionado na farmácia do ESF Amarelo, tendo em vista que o equipamento atualmente existente não se encontra em funcionamento.**

Justificativa:


A presente indicação decorre de visita realizada ao ESF Amarelo, ocasião em que foi constatado que o ar-condicionado existente na farmácia da unidade não se encontra em funcionamento. Tal situação é preocupante, uma vez que a ausência de climatização adequada pode comprometer a qualidade e a eficácia dos medicamentos armazenados, colocando em risco a conservação correta dos insumos e, conseqüentemente, a saúde da população atendida.

Sabe-se que diversos medicamentos necessitam de controle de temperatura para manter suas propriedades, sendo imprescindível um ambiente climatizado e adequado para o armazenamento seguro. A substituição ou instalação de um novo equipamento de ar-condicionado se mostra medida urgente e necessária para garantir o cumprimento das normas sanitárias e a segurança dos usuários do sistema de saúde.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, assegurando melhores condições de funcionamento da farmácia e qualidade no atendimento à população.

Gabinete do Vereador,


WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/26

Presidente da Câmara

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

RECEBIDO

Nome: Marcelo

Data: 04/03/20 Hora: 16:00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
LABORATÓRIO DE CÁLCULO